



Câmara Municipal de

Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/09/2026
Poribeiro

GABINETE DO VEREADOR CAIRO MESQUITA (REPUBLICANOS)

PROJETO DE LEI Nº 063/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOL

31 07 2026 às 10h:45
José Amândio
RESPONSÁVEL

Denomina de Avenida João Batista Braga, uma via sem denominação oficial, que tem início na Casa do Sr. José Querino e término em uma via inominada, na localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, no município de Itapipoca, e dá outras providências. (A pedido do Suplente de Vereador Vanderley Silva).

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida João Batista Braga**, uma via sem denominação oficial, que tem início na Casa do Sr. José Querino e término em uma via inominada, na localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, no município de Itapipoca, e dá outras providências.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de julho de 2026.

Cairo César J. de Mesquita

Cairo César Jacinto de Mesquita
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR CAIRO MESQUITA (REPUBLICANOS)

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me aos nobres colegas vereadores para apresentar este Projeto de Lei que propõe a mudança da nomenclatura do logradouro público, atualmente, sem denominação oficial, para **Avenida João Batista Braga**. Essa iniciativa, de profundo significado cívico e social, visa prestar uma justa e merecida homenagem a uma figura de inestimável valor para a história e a localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, município de Itapipoca.

Afinal, é sabido por todos que a denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de reconhecimento de cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e humano da Cidade de Itapipoca.

BIOGRAFIA

JOÃO BATISTA BRAGA, conhecido como João Mocó, nasceu no dia 14 de dezembro de 1938. Filho de Antônio Tabosa Braga e Joana Alves Braga.

Foi casado com Raimunda Alves Braga. Pai de 05 (cinco) filhos.

Trabalhava como agricultor. Nasceu e sempre residiu na localidade de Sítio Mata, no Distrito do Deserto, Município de Itapipoca.

Sr. João Batista faleceu no dia 19 de dezembro de 2011.

Diante do exposto, peço o apoio e a sensibilidade dos meus pares para a devida aprovação do Presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de julho de 2026.

Cairo César Jacinto de Mesquita

Vereador de Itapipoca